

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 6 de janeiro de 2026

I
Série

Número 2

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 1/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento “Conetividade Ampliada - Telemática - Segurança da Operação dos Túneis da Rede Viária Regional - Fase 2. Projeto de Execução”, no valor global de 86.600,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 2/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o contrato de aquisição de serviços denominado “Reabilitação das Estruturas de Suporte da plataforma rodoviária da ER 101 - Santa Cruz. Projeto de Execução”, no valor global de 62.870,00 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 1/2026**

de 6 de janeiro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento “Conetividade Ampliada - Telemática - Segurança da Operação dos Túneis da Rede Viária Regional - Fase 2. Projeto de Execução”, no valor global de 86.600,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e represtado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento “Conetividade Ampliada - Telemática - Segurança da Operação dos Túneis da Rede Viária Regional - Fase 2. Projeto de Execução”, no valor global de 86 600,00 € (oitenta e seis mil e seiscentos euros), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023	0,00 €
Ano económico de 2024	8 660,00 €
Ano económico de 2025	64 950,00 €
Ano económico de 2026	6 000,00 €
Ano económico de 2027	6 990,00 €

- 2.º Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- 3.º A despesa relativa ao ano económico de 2025 tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 52916, Fontes de Financiamentos 483 e 484, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.Z0, inscrita no Orçamento da RAM para 2025.
- 4.º As verbas necessárias para os anos económicos de 2026 e 2027 serão inscritas nos respetivos orçamentos.
- 5.º Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 6.º Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 29 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 2/2026**

de 6 de janeiro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o contrato de aquisição de serviços denominado “Reabilitação das Estruturas de Suporte da plataforma rodoviária da ER 101 - Santa Cruz. Projeto de Execução”, no valor global de 62.870,00 €.

Texto:

Considerando que foi autorizada a reprogramação de encargos orçamentais decorrentes do contrato de “Reabilitação das Estruturas de Suporte da plataforma rodoviária da ER 101 - Santa Cruz. Projeto de Execução”, no valor global de 62 870,00 € (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor aplicável, estabelecendo-se que os respetivos encargos plurianuais ocorressem nos anos de 2020 a 2025, através do Despacho do Secretário Regional das Finanças, de 05 de dezembro de 2024;

Considerando que se verificou a necessidade de proceder à reprogramação dos encargos plurianuais previamente autorizados, de forma a adaptá-los à execução prevista para o contrato;

Considerando que a referida reprogramação visa apenas a extensão do período temporal da despesa, não superior a um ano económico e não afeta o valor total da despesa autorizada.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional 11/2025/M, de 22 de agosto, manda o Governo Regional através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º Distribuir os encargos orçamentais previstos para o contrato de aquisição de serviços denominado “Reabilitação das Estruturas de Suporte da plataforma rodoviária da ER 101 - Santa Cruz. Projeto de Execução”, no valor global de 62 870,00 € (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2020	53 439,50 €
Ano económico de 2021	2 176,26 €
Ano económico de 2022	3 627,10 €
Ano económico de 2023	2 901,68 €
Ano económico de 2024	0,00 €
Ano económico de 2025	0,00 €
Ano económico de 2026	725,46 €

- 2.º Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- 3.º A verba necessária para o ano económico de 2026 será inscrita no respetivo orçamento.
- 4.º Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 5.º Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 29 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)